

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: kfgogrijj SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/06/2020 Moção de pesar nº 442/2020 Protocolo nº 3468/2020</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "**MOÇÃO DE PESAR**", vazada na seguinte forma:

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual João Batista, manifesta o mais profundo pesar a família do **Senhor Odilon Magno Carvalho da Silva**, falecido no dia 28 de maio de 2020.

JUSTIFICATIVA

Com tristeza recebemos a notícia do falecimento do Senhor Odilon Magno Carvalho da Silva, servidor de carreira desta Casa de Leis. Sempre muito prestativo Odilon deixa saudades aos amigos que fez ao longo dos anos.

Que Deus conceda a seus familiares o conforto necessário nesse momento de grande dor.

Ante tais argumentos é que presto o meu mais profundo pesar a família, aos entes e amigos de Odilon Magno Carvalho da Silva.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado René Barbour" em 01 de Junho de 2020

João Batista
Deputado Estadual